

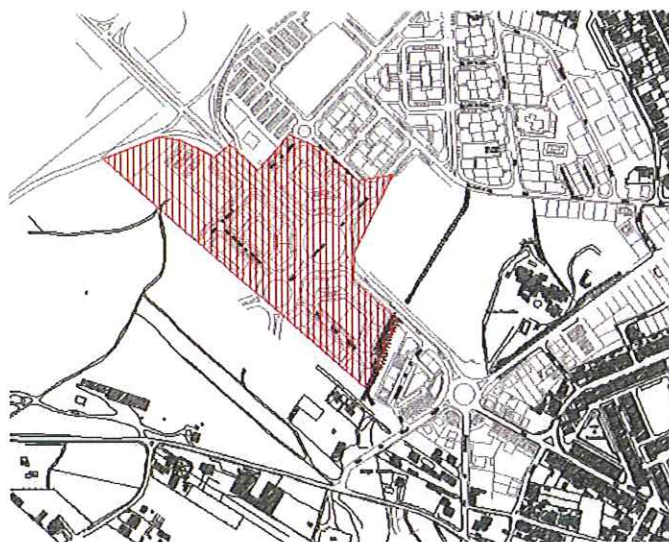


MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

----- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- FAZ SABER QUE, esta Câmara Municipal, em reunião de 20 de Dezembro de 2010, deliberou conforme assinalado nas PLANTAS ANEXAS, a COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO A VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIAS na RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, RUA CATARINA DE BRAGANÇA, RUA D.MARIA II, RUA DIOGO CÃO, RUA GIL EANES E RUA PEDRO HISPANO. -----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Francisco*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. -

----- Entroncamento, 06 de Janeiro de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos
JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

MF/SS

SGD N.º 15222/10





G1



G6



H1a



C16



Modelo 11a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Descrição da sinalização a implementar

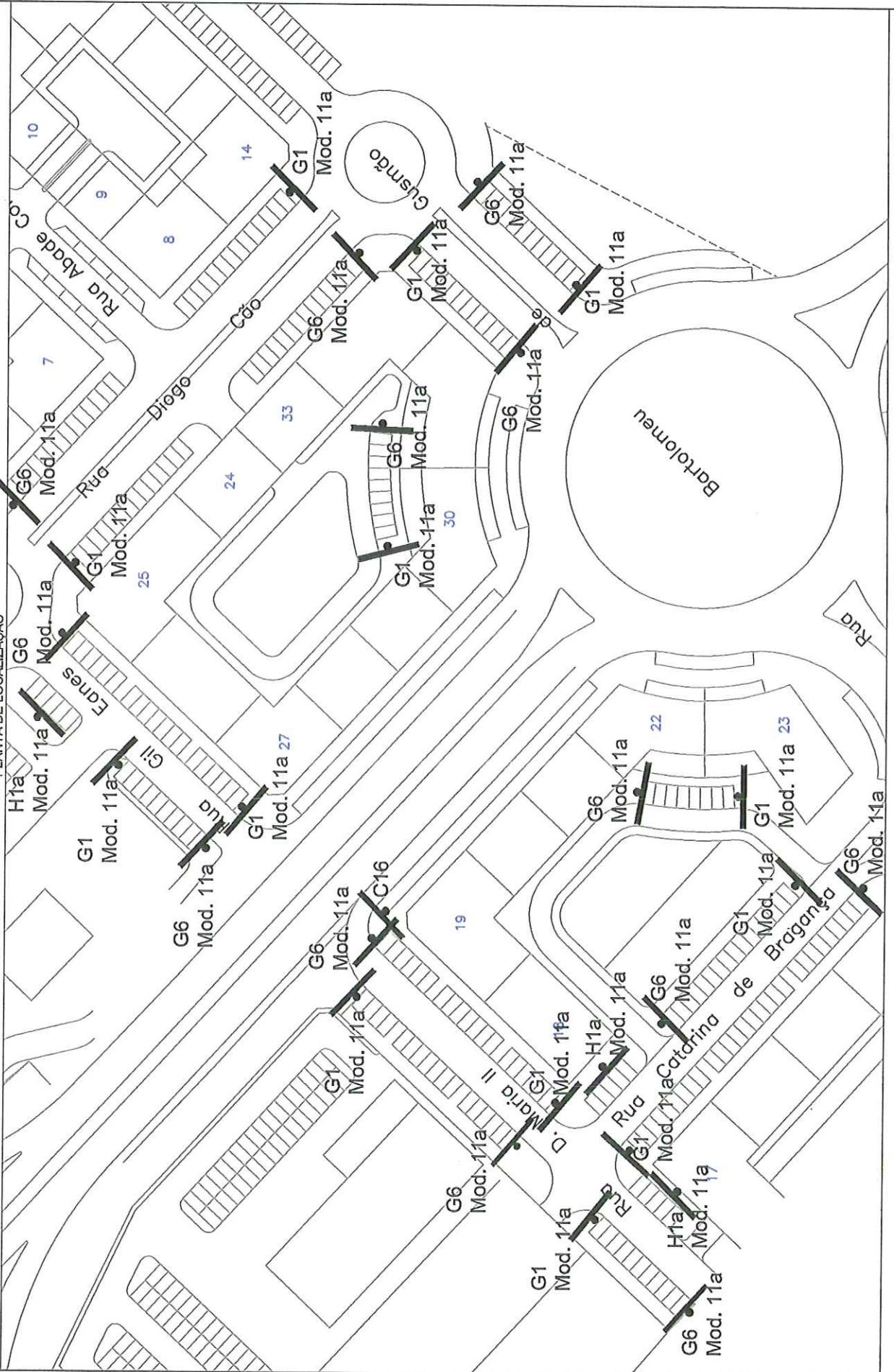
D.C.

ENTRONCAMENTO



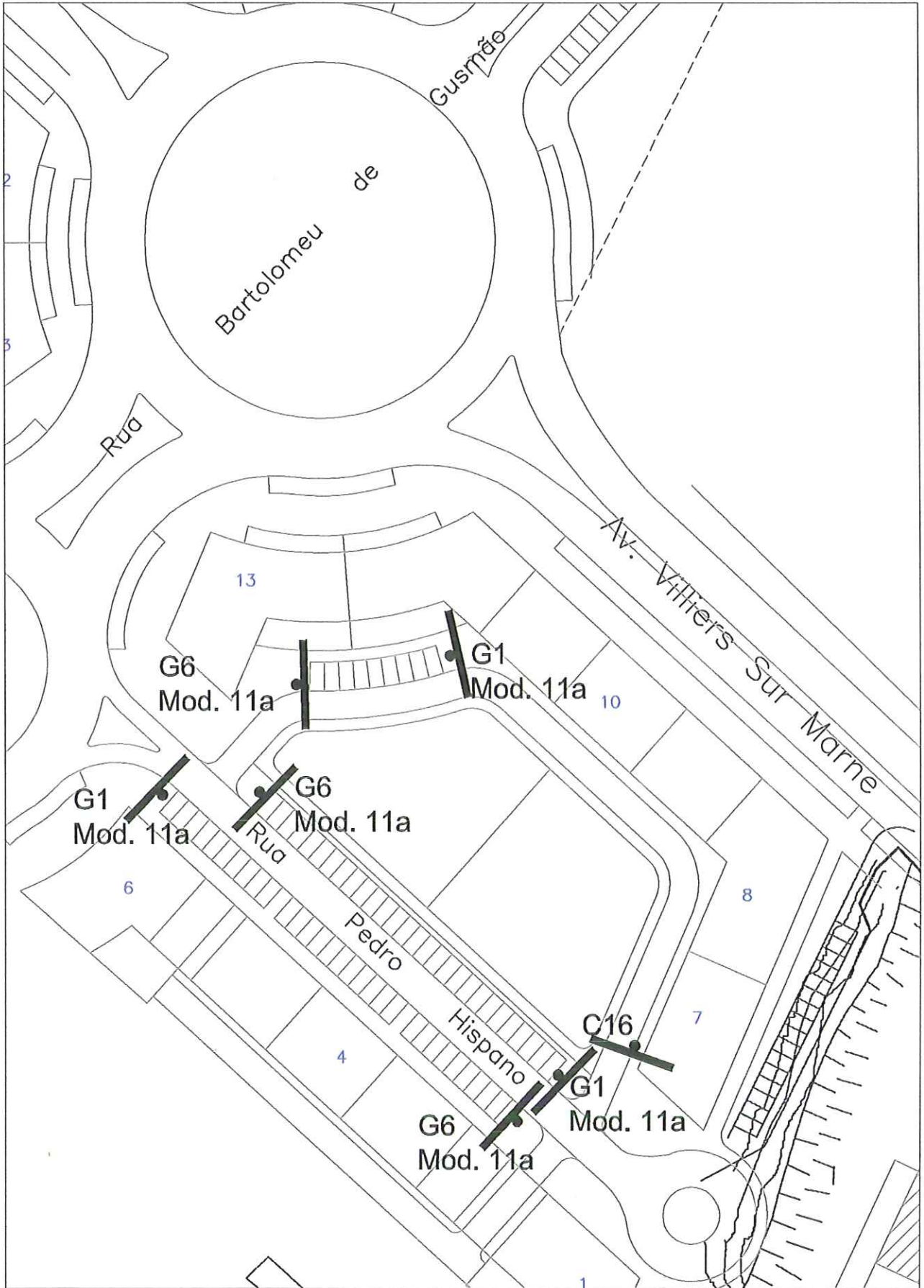
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Escala 1:2 000

Valente



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Planta de Localização

Escala: 1:2 000

D.C.

ENTRONCAMENTO



(Handwritten signature)